



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 182/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Seja instalado ponto de ônibus na Estrada Geral Braço Miguel, entre as propriedades dos Senhores Ivo Machado e Ivo Gesser, pois nesse local há grande número de municípios que necessitam de transporte coletivo e o já é habitualmente o local em que os municípios aguardam o transporte.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 06 de novembro de 2017.

Nércia Vigarani Schmitz
Vereadora